



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO  
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3100  
prograd@uffs.edu.br, [www.uffs.edu.br](http://www.uffs.edu.br)

**PORTARIA Nº 437/PROGRAD/UFFS/2023, DE 03 DE MAIO DE 2023.**

Designa banca examinadora de exame de suficiência para a estudante Marisângela Rodrigues dos Santos, do curso de graduação em Agronomia, Bacharelado, do *Campus* Chapecó.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor, por meio da Portaria nº 990/GR/UFFS/2016, considerando a Resolução nº 8/2014 – CONSUNI/CGRAD,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR banca examinadora de exame de suficiência para validação do componente curricular “GCH008 Introdução à Prática Científica”, ofertado pelo curso de graduação em Agronomia, Bacharelado, do *Campus* Chapecó, mediante o aproveitamento de conhecimentos prévios, da estudante MARISÂNGELA RODRIGUES DOS SANTOS, Matrícula nº 1921501003, Processo nº 23205.011527/2023-63, a ser composta pelas seguintes docentes:

Nome	Siape	Atribuição
André Luiz Radunz	1071847	Presidente
Vanessa Neumann Silva	1975455	Membro

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JEFERSON SACCOL FERREIRA  
Pró-Reitor de Graduação